

SEMANA ESPORTIVA E CULTURAL

REGULAMENTO ENSINO INTEGRADO IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL E GINCANA SOCIAL

FORTALEZA-CE 2025



CAPÍTULO I – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

- Art. 1º A Semana Esportiva e Cultural (SEC) do campus Fortaleza do IFCE tem por objetivo construir novos conhecimentos como elemento essencial na formação educacional dos alunos. O caráter inter e multidisciplinar do evento favorece o engrandecimento das relações humanas, por meio da convivência, contribuindo como fator primordial para o crescimento do aluno enquanto pessoa e para a reflexão sobre sua importância na sociedade.
- **Art. 2º** A VII SEC visa promover o congraçamento esportivo, social e cultural entre os estudantes e profissionais do *campus* de Fortaleza do IFCE e a comunidade externa, ressaltando os aspectos formativos e de valores humanos.

CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

- Art. 3º A SEC será realizada no período de 17 a 24 de fevereiro 2025.
- **Art. 4º** O evento será realizado sob a forma de atividades distintas e independentes entre si, com pontuações próprias de cada atividade para que se conheça o campeão geral da SEC.
- **Art. 5º** As atividades estão agrupadas conforme a tabela abaixo:

GRUPOS	ATIVIDADES ESPECÍFICAS
AÇÃO SOCIAL	IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL
	GINCANA IFCE SOLIDÁRIO
ESPORTE	JOGOS ESPORTIVOS DOS
	DEPARTAMENTOS - ENSINO
	SUPERIOR, TÉCNICO SUBSEQUENTE
	E PÓS-GRADUAÇÃO
ARTES	FESTIVAL DE MÚSICA

Art. 6º As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nos editais específicos de cada atividades e suas pontuações seguirão o quadro abaixo:

		PONTOS						TOTAL
GRUPOS	ATIVIDADES	1º	2°	3°	4º	5°	6°	
Ação Social	IFCE	40	40	40	40	40	40	240
3.00 000-00	Responsabilidade							

	Social							
	Gincana IFCE Solidário	60	52	44	36	28	20	240
	Futsal Masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Futsal Feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Vôlei Masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Vôlei Feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Basquete Masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Basquete Feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Handebol Masculino	22	20	18	16	13	11	100
Jogos esportivos	Handebol Feminino	22	20	18	16	13	11	100
dos Departamentos	Natação Masculino	22	20	18	16	13	11	100
(JED)	Natação Feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Xadrez Misto	22	20	18	16	13	11	100
	Tênis de Mesa Masculino	22	20	18	16	13	11	100
	Tênis de Mesa Feminino	22	20	18	16	13	11	100
	Carimba Misto	22	20	18	16	13	11	100
	Judo	22	20	18	16	13	11	100
	Torcidas	40	40	40	40	40	40	240
Artes	Festival de Música	30	26	22	18	14	10	120

Art. 7º Os pontos dos departamentos em cada atividade serão somados para se definirem as colocações. A pontuação recebida por cada colocado seguirá o disposto na tabela acima.

Art. 8º Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade do mesmo, com o apoio imperioso das equipes e dos representantes de departamento.

Parágrafo Único - É de responsabilidade dos participantes, em especial dos líderes representantes dos departamentos, a ampla divulgação junto aos integrantes dos cursos/turmas/equipes.

- **Art. 9º** Ficará a critério do docente de cada disciplina adotar ou não como nota de etapa (ou componente desta) a participação ou desempenho do aluno, turma ou equipe em qualquer atividade da SEC.
- **Art. 10º** Constituirão poderes da SEC, conforme Portaria Nº 7086/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 22 de setembro de 2023:
- I. COMISSÃO DE HONRA A Comissão de Honra será formada pelo reitor do IFCE, pelo diretor-geral do *campus* de Fortaleza e pelos diretores do *campus* de Fortaleza.
- II. COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA A Comissão Geral Organizadora e as Comissões Específicas, instituídas por portarias da Direção Geral, têm as seguintes composições:

COMISSÃO	SERVIDOR
	Adriana Guimarães Costa
	Cristianne Sousa Bezerra
	Daniel Pinto Gomes
Comissão Geral	Iassodara Farias Leitão Pessoa
	Francisco da Costa Rodrigues
	Manuela Nobre Pitombeira da Silva
Cerimonial	Maria Lucimar Maranhão Lima
	Rafael de Oliveira Ferreira
	Ticianna Cardoso Marques Alexandre
	Camile Leal de Medeiros
	Fernando José Sousa da Silva

	Fabiana Abreu
	Cristianne Sousa Bezerra
	Francisco da Costa Rodrigues
	Iassodara Farias Leitão Pessoa
	Ieda Carvalhedo Barbosa
JAC - Mostra Interdisciplinar	Jeriel Silva Santos
	José William Moreira Moreno Filho

Juventude, Arte e Ciência	João Paulo Bandeira de Souza
	Francileudo Venâncio Ferreira
	Nubélia Moreira da Silva
	Márcio Monteiro Cunha
	Liliana de Matos Oliveira
	Antônio Gilberto Abreu de Souza
	Maria Auxiliadora Gadelha da Cruz
Olimpíada de Biologia	Júlio Albuquerque Camilo Saraiva
	Francisco Joselito Parente Camelo
Olimpíada de Física	Francisco Tadeu de Carvalho Belchior Magalhães
	Múcio Costa Campos Filho
	Renato Oliveira Targino
Olimpíada de Matemática	Isaac Ricarte Evangelista
	Jânio Kleo de Sousa Castro
	Francisco Serra Oliveira Alexandre
Olimpíada de Química	José Helder Filgueiras Júnior
	Pedro Hermano Menezes de Vasconcelos
	David Moreno Montenegro
Olimpíada de Ciências	José César Abreu de Oliveira Filho
Humanas	José William Moreira Moreno Filho
	Márcio Monteiro Cunha
	João Paulo Bandeira Souza
	Francisco Eduardo Sales Ribeiro
	Silvana Maria Rodrigues da Silva
	Bruno Fernandes Almeida
	Danilo Nobre Oliveira
	Elton Ferreira de Araújo
IFCE Responsabilidade Social	Francisca Ligia de Castro Machado
	Regianne Bandeira de Melo
	Ricardo Liarth da Silva Cruz
Festival de Música	Marcos Paulo Miranda Leão dos Santos

Salão de Artes Visuais	Nayana Camurça de Lima

	Eugenia Tavares Martins		
	Francisca Tarciclê Pontes Rodrigues		
	Lilian Aparecida Mudado Suassuna Martins		
Concurso de Redação e	Hugo Leonardo Pereira Magalhães		
Festival de Produções Literárias	Isabel Cristina Carlos Ferro		
Literarias	Denise Magalhaes Dutra		
	Iêda Carvalhedo Barbosa		
	Janieyre da Silva Abreu		
	Circe Macena de Souza		
	Nilson Vieira Pinto		
Festival de Dança	Patrícia Ribeiro Feitosa Lima		
	Raquel Felipe de Vasconcelos		
	Alex Holanda Dourado		
	Ana Amélia Neri Oliveira		
JETEC (Jogos do Ensino Técnico)	Andreyson Calixto de Brito		
Techneo)	Antônio Ulisses Sousa Júnior		
	Basílio Rommel Almeida Fechine		
	Claustitony Pereira do Carmo		
	Daniel Pinto Gomes		
	Gizelle do Nascimento Menezes		
	Rommulo Celly Lima Siqueira		
	Samara Moura Barreto de Abreu		
	Tuyra Francisca Castro e Silva		
	Raquel Felipe de Vasconcelos		
Recitação de Poesias	Carlos Henrique da Silva Sousa		
Representante da Diretoria de Extensão (DIREX) e do Setor	Patrícia Barros Teles		
de Saúde	Rommulo Celly Lima Siqueira		

Art. 11º As comissões da SEC têm as seguintes atribuições:

COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA	Elaborar a programação e o regimento geral da SEC; Coordenar a organização das atividades; Designar pessoas responsáveis pela execução das respectivas atividades; Providenciar o material e instalações necessárias à realização das atividades; Elaborar o relatório geral da SEC; Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e instruções; Proclamar os vencedores das competições; Referendar a aplicação das penalidades; Receber recursos e providenciar sua análise; Esclarecer dúvidas que possam ser levantadas na interpretação deste regulamento; Encaminhar para execução os orçamentos apresentados pelas diversas comissões; Adquirir e efetuar a entrega do material solicitado pelas comissões; Providenciar os processos de pagamento das despesas previstas nos orçamentos aprovadas e autorizadas; Providenciar condições de saúde e segurança para as atividades.
CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	Coordenar a montagem do palco para as cerimônias de abertura e encerramento junto com o setor de eventos; Elaborar roteiro dos cerimoniais de abertura e encerramento; Elaborar roteiro dos cerimoniais de abertura e encerramento; Coordenar cerimoniais de abertura e encerramento.
JAC - MOSTRA INTERDISCIPLINAR JUVENTUDE, ARTE E CIÊNCIA	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; Receber inscrições das turmas; Determinar programação dos ensaios no auditório (Solicitar reserva auditório no SUAP); Cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; Designar banca (s) avaliadora (s) para as apresentações; Supervisionar as apresentações; Julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral do SEC ao fim da atividade.
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA	Acompanhar todo o planejamento e execução da SEC
OLIMPÍADA DE BIOLOGIA OLIMPÍADA DE FÍSICA OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA OLÍMPIADA DE	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; Coordenar alunos do curso superior para elaboração, aplicação e correção das provas; Supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.

QUÍMICA OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS HUMANAS	
IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; Cadastrar o projeto junto à Diretoria de Extensão; Supervisionar atividades o evento; Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
GINCANA IFCE SOLIDÁRIO	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; Coordenar a gincana; Supervisionar o evento; Julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
FESTIVAL DE MÚSICA FESTIVAL DE ARTES VISUAIS FESTIVAL DE TEATRO	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; Designar banca avaliadora; supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática do (ROD); Encaminhar resultado/Pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
CONCURSO DE REDAÇÃO E FESTIVAL DE PRODUÇÕES LITERÁRIAS	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; Supervisionar o evento; julgar recursos e faltas disciplinares segundo o Regulamento da Organização Didática (ROD); Encaminhar resultado/pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.
JOGOS DO ENSINO TÉCNICO (JETEC)	Definir regulamento, datas, horários e orçamento das atividades; receber inscrições; Providenciar arbitragem/juízo para as modalidades de futsal, vôlei, basquete, handebol, tênis de mesa, xadrez e damas; articular plantão do setor de saúde; Supervisionar o evento; encaminhar resultado/ pontuação dos participantes para a Comissão Geral da SEC ao fim da atividade.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 12º Poderão participar da SEC os alunos matriculados no semestre letivo 2023.2 que estejam cursando regularmente os cursos de Ensino Superir, Técnico Subsequente e Pósgraduação.

DEPARTAMENTO	COR DO UNIFORME
ARTES/TURISMO	VERDE E PRETO
CONSTRUÇÃO CIVIL	VINHO E BRANCO
INDÚSTRIA	AZUL, VERDE E BRANCO
EDUCAÇÃO/FÍSICA E MATEMÁTICA	LARANJA E PRETO
QUÍMICA E MEIO AMBIENTE	VERMELHO E BRANCO
TELEMÁTICA	AZUL E AMARELO

Parágrafo Único - As equipes se responsabilizarão por providenciar uniformes nas cores específicas de cada departamento em todas as atividades que demandem este tipo de identificação.

- **Art. 13º** As inscrições serão gratuitas e ocorrerão nas datas estabelecidas pelo regulamento específico de cada atividade.
- §1º O método de inscrição é definido pela subcomissão organizadora de cada atividade.
- **Art. 14º** Cada curso deverá indicar o seu representante e um suplente na ficha de inscrição, conforme Anexo I, que será oficializado junto à Comissão Geral Organizadora.
- **Art. 15** ° Os representantes deverão participar das reuniões necessárias à construção da SEC. A ficha de inscrição deverá ser enviada para o e-mail: sec@fortaleza.ifce.edu.br.

CAPÍTULO VI – DOS PRÊMIOS

- **Art. 16º** Serão premiados o primeiro e segundo colocados em cada atividade.
- **Art. 17º** No caso dos Jogos Esportivos, a premiação será efetuada imediatamente após o encerramento de cada campeonato ou prova.

CAPÍTULO V – DAS PENALIDADES

- **Art. 18º** Qualquer participante (aluno, servidor, pai, responsável ou membro da comunidade) que cometer ato de indisciplina e deslealdade será julgado pela comissão específica de sua atividade, conforme os respectivos regulamentos específicos.
- § 1º Todas as penalidades previstas pelo Regulamento da Organização Didática do IFCE devem ser consideradas durante a realização da SEC.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 19º** Casos omissos serão julgados pela comissão geral e as comissões específicas de cada atividade e/ou grupo de atividades.
- **Art. 20º** Qualquer recurso ou registro de irregularidade nas atividades da SEC poderá ser denunciado pelos participantes mediante protesto formal lavrado pelo representante do curso junto aos responsáveis por cada atividade, conforme quadro indicado no Art. 10°.
- § 1º O protestante terá o prazo de duas (02) horas após a ocorrência para manifestar denúncia ou recurso por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova.
- § 2º O responsável pela atividade designará comissão de três (03) servidores do *campus* de Fortaleza do IFCE (atuantes na respectiva área do conhecimento) para julgar o mérito.
- **Art. 21º** A Comissão Geral poderá expedir outros documentos necessários à complementação deste regulamento.

CAPÍTULO VII - DO IFCE RESPONSABILIDADE SOCIAL

- **Art. 22** A tarefa consiste em visitar uma instituição de ação social na cidade de Fortaleza. A atividade visa promover o despertar individual e coletivo para a responsabilidade social, bem como promover a sensibilização de todo o corpo discente, dos servidores do IFCE e do público externo.
- Art. 23 A atividade de Responsabilidade Social seguirá as seguintes regras:
 - I- Para a realização do trabalho, os representantes de cada curso serão escolhidos pelos seus pares, que ficarão responsáveis pelo contato com a coordenação da atividade.
 - II- Caberá aos representantes de cada equipe realizar a inscrição na atividade, por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado, nesta edição, *online*, através do *link*: https://forms.gle/EhGTsXpcCNsJZw5Q6, das 8h de 10/02/2025 às 20h de 14/02/2025.
 - III- Ao término do período de inscrições, caso necessário, realizar-se-á uma reunião com os representantes de cursos e com a comissão em data, horário e local a serem divulgados pela comissão organizadora.
 - IV- Cada equipe deverá elaborar um plano de ação que apresente as atividades de intervenção social (campanhas e/ou arrecadações) para atender às carências e às necessidades apontadas pela instituição escolhida.
 - V- A equipe deverá visitarpreviamente a instituição de ação social para conhecer o trabalho desenvolvido e fazer um levantamento das necessidades institucionais e suas normas de funcionamento.
 - VI- A finalização das atividades junto à instituição de ação social (entrega dos resultados das campanhas e/ou arrecadações) deverá ocorrer até o último dia de inscrições (dia 14/02).
 - VII- As equipes deverão apresentar os resultados das intervenções sociais para a comissão organizadora e para as lideranças das demais equipes no dia 20/02/2025, no auditório Iran Raupp, prioritariamente, a partir das 14h. A ordem de apresentação será definida no mesmo dia da apresentação, mediante sorteio, com a presença de representantes de cada.

- VIII- A apresentação das equipes deverá ser composta por textos curtos, registros fotográficos, vídeos de até 2 minutos, por meio de ferramenta de apresentação (Canva, PowerPoint, entre outros). O arquivo com os *slides* deverá ser disponibilizado via Google Drive, cujo acesso será concedido aos representantes das equipes mediante a indicação dos seus respectivos e-mails no ato da inscrição. O material deverá ser postado até as 12h do dia da apresentação (20/02/2025). O primeiro *slide* deverá conter elementos de identificação completa da equipe, como: nome do curso, nomes dos integrantes da equipe que realizarão a açãoe o nome da instituição de ação social escolhida.
- IX- Cada equipe terá o máximo de 10 (dez) minutos para a apresentação dos trabalhos na data e no horário citados nos itens VII e VIII.
- X- No dia das apresentações, serão levados em consideração o silêncio para o momento da fala e o respeito pela apresentação da atividade pelos representantes. Os participantes das equipes que não colaborarem poderão ser penalizados na pontuação da atividade.
- XI- O cumprimento da Responsabilidade Social não conferiráclassificação na atividade. A realização da tarefa confere à equipe 40 **pontos** no total geral da pontuação da SEC.

CAPÍTULO VIII - DO IFCE GINCANA SOCIAL

- **Art. 24** As tarefas do IFCE Gincana Social têm caráter beneficente e exigem capacidade de mobilização, organização, criatividade e de trabalho em equipe, contribuindo de forma significativa para a formação integral de nossos alunos.
- **Art. 25** A competição entre as equipes deve aprimorar talentos, proporcionar o desenvolvimento pleno de nossos alunos e, principalmente, fortalecer os laços que unem todos nós ao Instituto.
- **Art. 26** As atividades sociais serão implementadas por meio de gincana social, com o objetivo de demonstrar a nossa responsabilidade social, para com o Instituto Federal do Ceará *Campus* Fortaleza e a comunidade. Dessa forma, compõem as atividades da gincana social as seguintes atividades:
 - 1ª atividade solidária: arrecadação de alimentos
 - Cada equipe deve entregar, no mínimo, 10 kg de leite em pó (sachê ou lata). As equipes que cumprirem a tarefa receberão 40 (quarenta) escores. As equipes que não apresentarem a quantidade mínima não receberão pontuação. Obs.: só serão aceitas **unidades de leite em pó**, não sendo aceitos sachês/latas de **composto lácteo.**
 - As equipes também deverão entregar outros alimentos não perecíveis (somente serão aceitos:farinha de milho, arroz e açúcar que serão contabilizados por quilo (kg). Ao final da contagem, as equipes que tiverem contribuído com a maior quantidade de alimentos receberão, respectivamente: 1º lugar 30 escores; 2º lugar 25 escores; 3º lugar 20 escores; 4º lugar 15 escores; 5º lugar 10 escores; 6º lugar 05 escores.
 - 2ª atividade solidária: arrecadação de tampinhas plásticas

Serão aceitas **tampinhas plásticas** de garrafas PET, de remédios, de produtos de limpeza e de produtos alimentícios. A colocação das equipes nesta atividade será

dada pela quantidade em peso de tampas arrecadadas. Ao final da pesagem, as equipes que tiverem contribuídocom a maior pesagem de tampinhas receberão, respectivamente: 1º lugar - 30 escores; 2º lugar - 25 escores; 3º lugar - 20 escores; 4º lugar - 15 escores; 5º lugar - 10 escores; 6º lugar - 05 escores.

• 3ª atividade solidária: atividades-surpresa

A última atividade solidáriada gincana consistirá na realização dos desafios-surpresa, que serão anunciados no momento da entrega dos materiais arrecadados. O cumprimento dessas atividades, dentro do horário determinadopela comissão organizadora da Gincana Social, renderá à equipe uma bonificação de 30 (trinta) escores, que serão somados ao final da contabilidade das atividades solidárias.

- **Art. 27** A entrega dos materiais arrecadados e o anúncio das atividades-relâmpago ocorrerão na Sala 04 da CAEF do *campus* de Fortaleza do IFCE, das 14h30 às 16h30 do dia **18/12/2025**.
- **Art. 28** A pesagem das tampinhas plásticas e a contagem dos alimentos arrecadados serão feitas no dia **19/12/2025** (**quinta-feira**), às 15 horas, pela comissão organizadora, na presença dos representantes de cada equipe.
- **Art. 29** Para fins de pontuação na SEC, conforme o Art. 6º deste regulamento, serão somados os escores de cada curso nas respectivas modalidades.
- **Art. 30** Os pontos do curso serão somados e repassados para a pontuação geral da SEC.